



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 157/2025

O Vereador **VANISIO WALCHER HELMER** – PP, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Castro Rocha, a necessidade de realizar o calçamento em pavimento intertravado (PVS) na comunidade de Rio das Farinhas, iniciando nas proximidades do galpão do senhor Itamar, passando pela escola da comunidade, seguindo até a unidade de saúde, contornando a Igreja Batista e finalizando nas imediações da residência do senhor Valdemiro, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 30 de outubro de 2025.

VANISIO WALCHER HELMER

Vereador – PP

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma antiga e legítima reivindicação dos moradores da comunidade de Rio das Farinhas, que enfrentam dificuldades quanto às condições de tráfego e mobilidade no trecho mencionado.

Durante o período de estiagem, a poeira compromete o bem-estar e a saúde dos moradores, enquanto nas épocas de chuva a lama e os alagamentos dificultam o acesso de pedestres e veículos, prejudicando o deslocamento de estudantes, profissionais da saúde, membros da igreja e da comunidade em geral.

A execução do calçamento em pavimento intertravado (PVS) é uma solução sustentável, durável e eficiente, que proporciona melhor drenagem das águas pluviais, menor impacto ambiental e maior valorização da região, além de contribuir para a segurança, o conforto e a qualidade de vida da população local.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que essa demanda seja incluída no planejamento de obras municipais e atendida com a brevidade que a situação requer, em benefício da comunidade de Rio das Farinhas e de todo o interior do município.

